

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

EDITAL Nº 01/2026 – APM-2000

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS DE BOXES DO MERCADÃO 2000

A ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000 – APM-2000, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.366.704/0001-64, concessionária da gestão do Mercado 2000, conforme Contrato de Concessão nº 061/2025-SEMAP, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO, destinado à seleção de interessados na ocupação e exploração econômica de boxes comerciais existentes no Mercado 2000, localizado na Avenida Tapajós, S/N, Santarém-PA.

1. DO PROPÓSITO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

1.1. A finalidade do presente Edital de Chamamento Público é assegurar a realização de procedimento público, objetivo, transparente e impessoal para seleção e classificação de interessados na ocupação e exploração econômica de boxes situados no Mercado 2000, bem público municipal, sob gestão delegada à ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000 – APM-2000, na condição de concessionária, nos termos do Contrato de Concessão Remunerada de Bem Público nº 061/2025–SEMAP e seus anexos.

1.2. O Chamamento Público tem por propósito prevenir favorecimentos, direcionamentos e negociações privadas de boxes, garantir igualdade de oportunidade entre os interessados e resguardar a segurança jurídica da APM-2000 e do Poder Concedente, em estrita observância aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência (art. 37 da Constituição Federal), bem como ao regime jurídico aplicável à gestão delegada de bem público.

1.3. O presente procedimento é adotado em conformidade com:

I – o Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP, que prevê a seleção obrigatória de permissionários nos moldes de chamada pública, mediante requisitos objetivos, critérios impessoais e condições definidas neste edital;

II – o Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015 (MPPA), que estabelece diretrizes para a ocupação dos boxes, notadamente quanto à natureza precária das autorizações e à vedação de venda, cessão, transferência ou sublocação, bem como ao dever de observância de procedimento impessoal e compatível com o interesse público;

III – a Lei nº 8.987/1995 (regime de concessões e permissões), no que couber, especialmente quanto à prestação adequada, continuidade e observância do interesse público na execução de atividades delegadas;

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

IV – como referência de boas práticas procedimentais e reforço dos vetores de publicidade, isonomia e seleção impessoal, naquilo que for compatível com a natureza do presente chamamento;

V – o Regimento Interno do Mercado 2000, o Estatuto Social da APM-2000 e demais normas internas aplicáveis.

1.4. Para fins de clareza, este Chamamento Público não se confunde com licitação destinada à contratação de obras, serviços ou compras pelo Município (Lei nº 14.133/2021), pois não se trata de contratação pública com dispêndio direto de recursos para aquisição de bens/serviços, e sim de procedimento seletivo para autorização precária de uso de espaços em bem público, com observância de critérios objetivos e do interesse público, nos termos do Contrato de Concessão e do TAC.

1.5. A participação no presente Chamamento Público implica aceitação integral deste edital, do Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP e seus anexos, do TAC nº 001/2015, do Estatuto Social e do Regimento Interno, ficando os selecionados sujeitos às condições de contratação, fiscalização e sanções previstas nos instrumentos aplicáveis.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto a seleção, classificação e habilitação de pessoas físicas ou jurídicas interessadas em obter autorização precária de uso de boxes comerciais situados no Mercado 2000, bem público municipal localizado na Avenida Tapajós, S/N, Santarém/PA, destinado ao exercício de atividades econômicas compatíveis com a finalidade pública do equipamento.

2.2. A autorização de uso a ser concedida aos selecionados possuirá natureza:

I – Precária, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público;

II – Personalíssima, sendo vedada sua transferência, cessão, sublocação ou negociação;

III – Condicionada ao cumprimento das normas legais, contratuais e regimentais aplicáveis;

IV – Subordinada ao prazo de vigência da concessão do Mercado 2000, não gerando direito adquirido ou indenização ao autorizado.

2.3. A seleção visa assegurar a ocupação dos boxes de forma regular, transparente, impessoal e alinhada ao interesse coletivo, prevenindo práticas irregulares de comercialização, negociação privada ou apropriação indevida de espaço público.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

2.4. A exploração econômica dos boxes deverá observar estritamente:

I – a finalidade pública do Mercado 2000 como equipamento de abastecimento e comércio popular;

II – as atividades econômicas compatíveis definidas pela Administração;

III – as normas sanitárias, urbanísticas, ambientais e de segurança aplicáveis;

IV – as disposições do Regimento Interno e do Contrato de Concessão.

2.5. O presente Chamamento Público não constitui licitação para contratação de bens ou serviços, mas sim procedimento administrativo de natureza seletiva destinado à concessão de autorização precária de uso de bem público, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP e no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015.

2.6. A participação no presente processo seletivo não gera direito automático à autorização, ficando a efetiva ocupação condicionada à assinatura do contrato de autorização de uso e ao cumprimento integral das exigências estabelecidas neste edital.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. O presente Chamamento Público justifica-se pela necessidade de assegurar a ocupação e exploração dos boxes do Mercado 2000 por meio de procedimento objetivo, transparente e impessoal, compatível com a natureza pública do equipamento e com o regime jurídico aplicável à sua gestão.

3.2. O Mercado 2000 constitui bem público municipal, cuja administração foi delegada à ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000 – APM-2000, na condição de concessionária, conforme o Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP, permanecendo submetido aos princípios da Administração Pública previstos no art. 37 da Constituição Federal.

3.3. Em razão dessa natureza jurídica, a ocupação dos boxes não pode ocorrer por escolha direta, negociação privada ou critérios subjetivos, devendo observar procedimento impessoal, com igualdade de oportunidade entre os interessados.

3.4. O presente Chamamento Público atende, ainda, às diretrizes estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015, que determinou a natureza precária das autorizações de uso, a vedação à sua comercialização e a adoção de critérios transparentes e objetivos para seleção dos permissionários.

3.5. O procedimento também decorre de obrigação prevista no Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP, que estabelece a necessidade de seleção mediante chamada pública, com regras claras e critérios impessoais.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

3.6. Ressalta-se que o presente Chamamento Público não constitui licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, por não envolver contratação de bens, serviços ou obras, mas sim a autorização precária de uso de bem público, sendo aplicáveis, de forma subsidiária, as boas práticas procedimentais previstas na Lei nº 13.019/2014.

3.7. A adoção deste procedimento visa garantir segurança jurídica, transparência e regularidade na ocupação dos boxes, prevenindo irregularidades e assegurando a observância do interesse público.

4. DA NATUREZA PRECÁRIA DA AUTORIZAÇÃO DE USO

4.1. A autorização decorrente do presente Chamamento Público constitui ato administrativo de natureza precária, personalíssima e unilateral, destinado exclusivamente à permissão de uso temporário de box localizado no Mercado 2000, bem público municipal.

4.2. A autorização não gera direito real, posse permanente, expectativa de permanência ou qualquer forma de estabilidade jurídica sobre o espaço público, podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse público devidamente justificado.

4.3. A natureza precária da autorização decorre:

I – do regime jurídico dos bens públicos;

II – das diretrizes estabelecidas no Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015;

III – das disposições do Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP;

IV – dos princípios previstos no art. 37 da Constituição Federal.

4.4. A autorização é personalíssima e intransferível, sendo expressamente vedado:

I – vender, ceder, transferir, permutar ou negociar o box;

II – sublocar, emprestar ou permitir uso por terceiros;

III – firmar contratos particulares que tenham por finalidade a transferência do uso do espaço público.

4.5. O descumprimento das vedações previstas nesta cláusula implicará rescisão imediata da autorização, sem direito a indenização, independentemente de notificação judicial.

4.6. A autorização permanecerá vinculada ao prazo de vigência do Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP, podendo ser encerrada automaticamente em caso de extinção, rescisão ou término da concessão.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

4.7. A realização de benfeitorias, reformas ou investimentos no box não gera direito de retenção, indenização ou compensação financeira, incorporando-se automaticamente ao patrimônio público.

4.8. Em caso de falecimento do autorizado, seus sucessores deverão regularizar a situação no prazo estabelecido em edital e contrato, não implica transferência automática do direito de uso, findo o qual a autorização será automaticamente extinta, retornando o box à Administração.

4.9. A participação no presente Chamamento Público implica reconhecimento expresso e irretratável da natureza precária da autorização e das condições aqui estabelecidas.

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente Chamamento Público pessoas físicas ou jurídicas interessadas em obter autorização precária de uso de box no Mercado 2000, desde que atendam integralmente às exigências previstas neste edital.

5.2. Para fins de participação, consideram-se aptos:

I – pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, civilmente capazes;

II – pessoas jurídicas regularmente constituídas e em situação ativa perante os órgãos competentes;

III – interessados que exerçam ou pretendam exercer atividade econômica compatível com a finalidade pública do Mercado 2000.

5.3. Constituem requisitos mínimos para habilitação:

I – apresentação da documentação exigida neste edital;

II – regularidade fiscal básica;

III – compatibilidade da atividade econômica com o uso do espaço;

IV – inexistência de impedimentos previstos neste edital.

5.4. É vedada a participação de:

I – pessoas que estejam inadimplentes com a APM-2000;

II – pessoas que tenham sofrido sanções administrativas vigentes relacionadas ao uso irregular de boxes;

III – interessados que tenham sido responsabilizados por sublocação, venda ou negociação irregular de espaço público;

IV – pessoas que apresentem documentação falsa ou incompleta;

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

V – interessados que pretendam exercer atividade incompatível com a finalidade do Mercado 2000.

5.5. Cada interessado poderá concorrer a apenas um box, sendo vedada a participação simultânea por meio de interpostas pessoas, representantes fictícios ou qualquer mecanismo que configure tentativa de burla ao procedimento.

5.6. A participação no Chamamento Público implica aceitação integral das condições estabelecidas neste edital, do Regimento Interno, do Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP e do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015.

5.7. A inscrição não gera direito automático à autorização de uso, ficando a ocupação condicionada à classificação final e ao cumprimento das exigências contratuais.

6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO

6.1. Para fins de habilitação no presente Chamamento Público, os interessados deverão apresentar documentação completa e legível, conforme sua natureza jurídica.

6.2. DOCUMENTOS PARA PESSOA FÍSICA

I – Documento oficial de identificação com foto;

II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;

III – Comprovante atualizado de residência;

IV – Declaração de veracidade das informações prestadas;

V – Comprovação de experiência na atividade pretendida;

VI - Certidão de regularidade financeira com a Associação – APM 2000.

6.3. DOCUMENTOS PARA PESSOA JURÍDICA

I – Comprovante de inscrição e situação cadastral no CNPJ;

II – Contrato social ou documento constitutivo atualizado;

III – Documento de identificação do representante legal;

IV – Certidões negativas de débitos fiscais;

V – Declaração de regularidade e veracidade das informações.

6.4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

Poderão ser exigidos, quando aplicável:

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

I – Certificados de cursos obrigatórios ou de capacitação relacionados à atividade exercida, especialmente para candidatos que pretendam atuar nos segmentos de alimentação, peixaria, açougue, hortifrúti, manipulação de alimentos e atividades congêneres, observadas as exigências sanitárias vigentes;

II – Alvará ou licença de funcionamento;

III – Documentos que comprovem tempo de atuação na atividade;

IV – Outros documentos necessários à análise técnica.

6.5. DA REGULARIDADE DOCUMENTAL

A ausência de documentação obrigatória implicará:

I – inabilitação automática do candidato;

II – poderá ser admitida complementação de documentos no prazo fixado pela Comissão, quando se tratar de irregularidade sanável.

6.6. DA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

A apresentação de documentos falsos, adulterados ou inverídicos resultará:

I – na imediata inabilitação do candidato;

II – na comunicação às autoridades competentes;

III – na impossibilidade de participação em futuros chamamentos.

6.7. DA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO

É de responsabilidade exclusiva do interessado:

I – a veracidade das informações prestadas;

II – a autenticidade dos documentos apresentados;

III – o cumprimento das exigências legais aplicáveis à atividade.

7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1. A seleção dos interessados será realizada por meio de critérios objetivos, previamente definidos neste edital, observando os princípios da impessoalidade, transparência e igualdade de oportunidades.

7.2. A classificação dos candidatos será efetuada mediante análise técnica da Comissão de Seleção, com base na documentação apresentada e nos critérios estabelecidos neste edital.

7.3. DOS CRITÉRIOS OBJETIVOS

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

Serão considerados para fins de classificação:

- I – Regularidade documental;
- II – Compatibilidade da atividade econômica com a finalidade pública do Mercadão 2000;
- III – Experiência comprovada na atividade pretendida;
- IV – Adequação às normas sanitárias e regulamentares;
- V – Atendimento ao interesse coletivo e à vocação econômica do equipamento público.

7.4. DA AVALIAÇÃO

A análise será realizada exclusivamente com base:

- I – Na documentação apresentada;
- II – Nos critérios objetivos previstos neste edital;
- III – Em parâmetros técnicos previamente definidos.

É vedada qualquer forma de avaliação subjetiva, discricionária ou baseada em critérios pessoais.

7.5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente de adequação aos critérios estabelecidos, observando-se a disponibilidade de boxes existentes.

7.6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre candidatos, serão aplicados, sucessivamente:

- I – Ser associado;
- II - Maior idade do candidato pessoa física ou do representante legal;
- III – Sorteio público, registrado em ata.

7.7. DA TRANSPARÊNCIA DO PROCEDIMENTO

A Comissão deverá:

- I – registrar todas as etapas do processo em ata;
- II – divulgar os resultados em meio oficial da Associação;
- III – garantir acesso às informações do procedimento aos interessados.

7.8. DO RESULTADO FINAL

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

A classificação final será submetida à Diretoria da Associação para homologação e posterior publicação.

7.9. DO DIREITO DE RECURSO

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias úteis** após a divulgação do resultado, nos termos deste edital.

8. DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO

8.1. O presente Chamamento Público será conduzido pela Comissão de Seleção regularmente instituída pela Diretoria da APM-2000, observando as etapas e regras previstas neste edital.

8.2. DAS ETAPAS DO PROCESSO

O procedimento compreenderá as seguintes fases:

- I – Publicação do edital;
- II – Período de inscrições;
- III – Recebimento e protocolo da documentação;
- IV – Análise documental e habilitação;
- V – Aplicação dos critérios de seleção;
- VI – Classificação preliminar;
- VII – Divulgação do resultado;
- VIII – Prazo para recursos;
- IX – Análise e julgamento dos recursos;
- X – Homologação do resultado final.

8.3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas dentro do prazo estabelecido neste edital, mediante envio do formulário de inscrição e da documentação exigida para o e-mail: apm2000inscricoes@gmail.com

Todos os documentos deverão ser encaminhados em formato **PDF**, de forma legível e completa, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a qualidade, autenticidade e integridade dos arquivos enviados.

O candidato deverá identificar no assunto do e-mail: **“INSCRIÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO APM-2000 – NOME DO CANDIDATO”**

A Administração da APM-2000 encaminhará confirmação de recebimento da inscrição, contendo número de protocolo e data de recebimento.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

O envio incompleto da documentação, arquivos ilegíveis, corrompidos ou em formato diverso do exigido poderá implicar inabilitação do candidato, observada a possibilidade de saneamento quando admitido pela Comissão de Seleção.

8.4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL

A Comissão verificará:

- I – a completude da documentação;
- II – a autenticidade das informações;
- III – o atendimento aos requisitos de habilitação.

A ausência de documentação obrigatória implicará inabilitação.

8.5. DA CLASSIFICAÇÃO

Após habilitação, os candidatos serão classificados conforme os critérios objetivos previstos neste edital.

8.6. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados:

- I – em mural da Administração do Mercadão;
- II – por meios oficiais da Associação.

8.7. DOS RECURSOS

Os interessados poderão apresentar recurso administrativo no prazo de **03 (três) dias úteis**, contados da publicação do resultado preliminar.

Os recursos deverão ser protocolados formalmente junto à Administração.

8.8. DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção, que emitirá decisão fundamentada e registrará o julgamento em ata.

8.9. DA HOMOLOGAÇÃO

Concluídas as etapas, o resultado final será submetido à Diretoria da APM-2000 para homologação.

8.10. DA CONVOCAÇÃO

Os candidatos classificados serão convocados para assinatura do contrato de autorização de uso, conforme disponibilidade de boxes.

8.11. DO ACESSO AO EDITAL E TAXA ADMINISTRATIVA

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

O edital será disponibilizado gratuitamente para consulta no mural da Administração do Mercado 2000 e por meios oficiais da Associação.

Caso o interessado opte pela retirada de cópia física do edital ou realização de inscrição presencial com apoio administrativo, será cobrada taxa administrativa no valor de **R\$ 10,00 (dez reais)**, destinada à cobertura de custos operacionais.

8.12. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Qualquer interessado poderá impugnar o presente edital no prazo de até **03 (três) dias úteis**, contados da data de sua publicação.

A impugnação deverá ser formalizada por escrito e protocolada junto à Administração do Mercado 2000, contendo a identificação do impugnante, os fundamentos da impugnação e, se for o caso, os documentos comprobatórios.

A Comissão de Seleção analisará a impugnação e emitirá decisão fundamentada no prazo razoável, podendo manter, alterar ou anular o edital, no todo ou em parte.

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS SELECIONADOS

9.1. Os candidatos classificados e convocados para assinatura do contrato de autorização de uso deverão cumprir integralmente as obrigações previstas no **Regimento Interno do Mercado 2000**, o qual constitui norma obrigatória de uso, organização e funcionamento do espaço, vinculando o autorizado durante toda a vigência da autorização.

10. DAS VEDAÇÕES

10.1. Fica expressamente vedado aos candidatos selecionados e autorizados, durante toda a vigência da autorização de uso:

10.2. VEDAÇÕES RELACIONADAS À TITULARIDADE DO BOX

I – vender, ceder, transferir, permutar ou negociar, a qualquer título, o direito de uso do box;

II – sublocar, emprestar ou permitir a utilização do espaço por terceiros;

III – firmar contratos particulares, procurações ou acordos que tenham por finalidade a transferência indireta da autorização;

IV – manter interpostas pessoas ou “laranjas” como titulares formais do box.

10.3. VEDAÇÕES RELACIONADAS AO USO DO ESPAÇO

É vedado:

I – utilizar o box para finalidade diversa da atividade autorizada;

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000
CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445
Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

II – utilizar o espaço como moradia, alojamento ou depósito residencial;

III – armazenar mercadorias ou equipamentos em áreas comuns;

IV – obstruir corredores, passagens ou rotas de emergência;

V – realizar intervenções estruturais sem autorização formal.

10.4. VEDAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANITÁRIAS

É proibido:

I – descumprir normas sanitárias ou ambientais;

II – exercer atividade irregular ou clandestina;

III – comercializar produtos ilícitos ou de procedência desconhecida;

IV – praticar atividades incompatíveis com a finalidade do Mercado.

10.5. VEDAÇÕES RELACIONADAS À ENERGIA E INFRAESTRUTURA

É vedado:

I – utilizar energia elétrica das áreas comuns para fins particulares;

II – realizar ligações clandestinas de energia;

III – instalar equipamentos sem autorização técnica.

10.6. VEDAÇÕES RELACIONADAS À CONDUTA

É proibido:

I – praticar atos que comprometam a segurança, higiene ou ordem interna;

II – impedir a atuação da fiscalização;

III – descumprir determinações da Administração;

IV – utilizar o espaço para propaganda político-partidária.

10.7. CONSEQUÊNCIAS DO DESCUMPRIMENTO

A prática de qualquer das condutas previstas nesta cláusula implicará:

I – aplicação das penalidades administrativas cabíveis;

II – rescisão imediata da autorização de uso;

III – retomada do box pela Administração, sem direito a indenização.

11. DAS PENALIDADES

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

11.1. O descumprimento das disposições previstas neste edital e no Regimento Interno do Mercado 2000 sujeitará o autorizado às penalidades administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

11.2. DAS PENALIDADES APLICÁVEIS

As infrações poderão ser punidas, conforme a gravidade e a reincidência, com:

I – advertência escrita;

II – multa administrativa nos termos e valores previstos no Regimento Interno;

III – suspensão temporária das atividades;

IV – rescisão da autorização de uso e retomada do box.

11.3. DA ADVERTÊNCIA

A advertência escrita será aplicada nos casos de infrações leves, concedendo-se prazo para regularização da irregularidade.

11.4. DA MULTA ADMINISTRATIVA

A multa poderá ser aplicada em casos de descumprimento reiterado das normas previstas neste edital ou no Regimento Interno, bem como em situações que envolvam irregularidades administrativas, sanitárias ou de uso do espaço.

11.5. DA SUSPENSÃO

A suspensão temporária poderá ser aplicada quando a conduta do autorizado comprometer o funcionamento, a segurança, a higiene ou a ordem interna do Mercado 2000.

11.6. DA RESCISÃO

A autorização de uso poderá ser rescindida imediatamente nos casos de:

I – sublocação, venda ou transferência irregular do box;

II – exercício de atividade ilícita;

III – reincidência em infrações graves;

IV – descumprimento reiterado das normas previstas neste edital ou no Regimento Interno.

11.7. DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

Nenhuma penalidade será aplicada sem a prévia instauração de procedimento administrativo, assegurados:

- I – o contraditório;
- II – a ampla defesa;
- III – a decisão fundamentada.

11.8. DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A aplicação das penalidades administrativas não exclui a responsabilidade civil ou legal do autorizado por danos causados ao patrimônio público, à Associação ou a terceiros.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A participação no presente Chamamento Público implica aceitação integral e irrestrita das disposições deste edital, do Regimento Interno do Mercado 2000, do Estatuto Social da APM-2000, do Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP e do Termo de Ajustamento de Conduta nº 001/2015.

12.2. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Diretoria da APM-2000, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

12.3. A autorização decorrente do presente Chamamento Público não gera direito adquirido, estabilidade ou permanência automática, podendo ser revogada por interesse público, nos termos do regime jurídico aplicável aos bens públicos.

12.4. O presente procedimento não se confunde com licitação regida pela Lei nº 14.133/2021, tratando-se de seleção administrativa para autorização precária de uso de bem público, conforme previsto no Contrato de Concessão nº 061/2025–SEMAP.

12.5. A divulgação de todos os atos do procedimento ocorrerá por meio oficial da Associação e em mural da Administração do Mercado 2000, garantindo transparência e acesso às informações.

12.6. Fica eleito o foro da Comarca de Santarém/PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste edital.

12.7. É vedada qualquer forma de favorecimento, direcionamento ou seleção subjetiva, sendo nulo qualquer ato que viole os princípios da impessoalidade e isonomia

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

12.8. Aprovado pela Diretoria em Assembleia realizada em 20 de janeiro de 2026.

12.9. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santarém/PA, 17 de julho de 2026.

HELDER LOBATO RIBEIRO

CPF 001.594.532-40

PRESIDENTE TRIÊNIO 2023-2026

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

ANEXO I – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 – APM-2000

CHAMAMENTO PÚBLICO – MERCADÃO 2000

1. DO OBJETO DO ANEXO

O presente Anexo estabelece os critérios objetivos de pontuação, avaliação e classificação dos candidatos participantes do Chamamento Público, garantindo procedimento impessoal, transparente e isonômico.

2. DA PONTUAÇÃO MÁXIMA

A pontuação total máxima será de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme os critérios abaixo.

3. CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

3.1. EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE (até 25 pontos)

Tempo de experiência comprovada	Pontuação
Acima de 10 anos	25 pontos
De 5 a 10 anos	20 pontos
De 2 a 5 anos	15 pontos
De 1 a 2 anos	10 pontos
Até 1 ano	5 pontos
Sem comprovação	0 pontos

Comprovação por meio de documentos como notas fiscais, contratos, registros, declarações, alvarás ou outros documentos equivalentes.

3.2. ATUAÇÃO NO MERCADÃO OU COMÉRCIO LOCAL (até 20 pontos)

Situação	Pontuação
Já atua regularmente no Mercado 2000	20 pontos
Atua no comércio local há mais de 3 anos	15 pontos
Atua no comércio local há até 3 anos	10 pontos
Sem atuação comprovada	0 pontos

3.3. ADEQUAÇÃO DA ATIVIDADE AO PERFIL DO MERCADÃO (até 20 pontos)

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000**CNPJ: 29.366.704/0001-64**

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

Tipo de atividade	Pontuação
Atividade compatível com a finalidade do Mercado 2000	20 pontos
Atividade de baixa compatibilidade com a finalidade do Mercado 2000	10 pontos
Atividade incompatível com a finalidade do Mercado 2000	Desclassificação

Considera-se atividade compatível aquela alinhada à finalidade pública do Mercado 2000, ao abastecimento, comércio popular e demais atividades permitidas pela Administração.

3.4. REGULARIDADE DOCUMENTAL (até 15 pontos)

Situação	Pontuação
Documentação completa e regular	15 pontos
Pendências sanáveis	10 pontos
Documentação incompleta relevante	5 pontos
Irregularidade grave	Desclassificação

3.5. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (até 10 pontos)

Situação	Pontuação
Possui cursos obrigatórios ou de capacitação atualizados	10 pontos
Possui cursos desatualizados	5 pontos
Não possui	0 pontos

3.6. PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO BOX (até 10 pontos)

Critério	Pontuação
Proposta clara, organizada e adequada	10 pontos
Proposta razoável	5 pontos
Proposta insuficiente ou genérica	0 pontos

Considerando descrição da atividade, horário de funcionamento, organização operacional e adequação ao espaço.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

4. DA PONTUAÇÃO FINAL

A pontuação final será obtida pela soma dos pontos atribuídos em todos os critérios.

Pontuação máxima: 100 (cem) pontos

5. DA CLASSIFICAÇÃO

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, respeitada a quantidade de boxes disponíveis.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente:

- I – Maior pontuação no critério “Experiência na Atividade”;
- II – Maior pontuação no critério “Atuação no Mercadão ou Comércio Local”;
- III – Maior idade do candidato pessoa física ou do representante legal da pessoa jurídica;
- IV – Sorteio público, registrado em ata pela Comissão de Seleção.

7. DA DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- I – Apresentar documentação falsa ou irregularidade grave;
- II – Indicar atividade incompatível com a finalidade do Mercadão 2000;
- III – Tentar fraudar o processo seletivo, inclusive mediante utilização de interposta pessoa (“laranja”), duplicidade de inscrições ou qualquer outro meio fraudulento;
- IV – Não atender aos requisitos essenciais previstos neste edital.

8. DA TRANSPARÊNCIA E REGISTRO

A Comissão deverá:

- I – Registrar a pontuação individual de cada candidato;
- II – Elaborar planilha de avaliação assinada pelos membros da Comissão;
- III – Garantir acesso às informações aos interessados;
- IV – Manter os documentos arquivados para eventual fiscalização e auditoria.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 01/2026 – APM-2000

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PERMISSONÁRIOS –
MERCADÃO 2000**

1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

() Pessoa Física () Pessoa Jurídica

1.1. Pessoa Física

Nome completo: _____

CPF: _____ RG: _____

Data de nascimento: // _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço completo: _____

1.2. Pessoa Jurídica

Razão social: _____

Nome fantasia: _____

CNPJ: _____

Representante legal: _____

CPF do representante: _____

Telefone: _____

E-mail: _____

Endereço da empresa: _____

2. ATIVIDADE ECONÔMICA PRETENDIDA

Descrever detalhadamente a atividade que será exercida no box:

() Alimentação / Gêneros alimentícios

() Hortifrúti

() Açougue / Peixaria

() Mercaria

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

☐ Serviços

☐ Outros: _____

3. EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE (para pontuação)

☐ Não possui

☐ Até 1 ano

☐ 1 a 2 anos

☐ 2 a 5 anos

☐ 5 a 10 anos

☐ Acima de 10 anos

Descrever experiência e anexar comprovação em formato PDF:

4. ATUAÇÃO NO MERCADÃO OU COMÉRCIO LOCAL

☐ Já atua no Mercado 2000 (regularmente)

☐ Atua no comércio local (Santarém)

☐ Não possui atuação comprovada

Tempo de atuação: _____

Descrever:

5. REGULARIDADE DOCUMENTAL

☐ Documentação completa

☐ Possui pendências sanáveis

☐ Documentação incompleta

6. CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

☐ Possui curso de manipulação de alimentos atualizado

☐ Possui curso desatualizado

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

() Não possui

Outros cursos:

7. PROPOSTA DE FUNCIONAMENTO DO BOX

Descrever como pretende organizar o funcionamento do box:

- Tipo de produtos: _____
- Forma de atendimento: _____
- Horário de funcionamento: _____

Descrição detalhada:

8. INDICAÇÃO DE PREFERÊNCIA DE BOX

O candidato deverá indicar o(s) box(es) de sua preferência, ciente de que a escolha não garante a sua atribuição, estando condicionada à classificação final e à disponibilidade.

Preferência 1: Box nº _____

Preferência 2: Box nº _____

Preferência 3: Box nº _____

9. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE

Declaro, para todos os fins:

- que li e concordo integralmente com o Edital;
- que estou ciente das normas do Regimento Interno do Mercado 2000;
- que as informações prestadas são verdadeiras;
- que reconheço a natureza precária da autorização de uso;
- que não participo por meio de interposta pessoa;

Declaro que estou ciente de que a indicação de preferência não garante o direito ao box indicado, estando a atribuição condicionada à ordem de classificação e à disponibilidade definida pela Administração.

Santarém/PA, ____ de _____ de 2026

Assinatura do candidato

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

10.USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO

Número da inscrição: _____

Data do protocolo: //_____

() Documentação completa

() Documentação pendente

Responsável pelo recebimento:

Assinatura: _____

Obs: esse anexo enviar no e-mail: apm2000inscricoes@gmail.com com todos os documentos digitalizados em formato PDF.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÕES

EDITAL Nº 01/2026 – APM-2000

CHAMAMENTO PÚBLICO – MERCADÃO 2000

DECLARAÇÃO 1 – VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES

Eu, _____,
CPF nº _____, declaro, sob as penas da lei, que:
todas as informações prestadas no processo de Chamamento Público são
verdadeiras; todos os documentos apresentados são autênticos e válidos; tenho
ciência de que a prestação de informações falsas implicará minha imediata
inabilitação ou desclassificação, além das medidas legais cabíveis.

**DECLARAÇÃO 2 – AUSÊNCIA DE INTERPOSIÇÃO DE TERCEIROS
("LARANJA")**

Declaro que participo do presente Chamamento Público em nome próprio, não
estou representando terceiros de forma irregular, não utilizo interposta pessoa
("laranja") para obtenção de autorização de uso de box e não possuo acordo
informal, contrato oculto ou qualquer ajuste que vise transferir, direta ou
indiretamente, o uso do espaço público.

Declaro ainda estar ciente de que a constatação de fraude implicará na
desclassificação imediata, perda da autorização de uso e impedimento de
participação em novos chamamentos.

DECLARAÇÃO 3 – NÃO OCUPAÇÃO IRREGULAR E SITUAÇÃO ATUAL

Assinalar:

- ☐ Não ocupo box no Mercado 2000
- ☐ Ocupo box de forma regular
- ☐ Já ocupei box anteriormente

Declaro que não possuo ocupação irregular ou pendência decorrente de uso
indevido de espaço público.

DECLARAÇÃO 4 – CIÊNCIA DA NATUREZA PRECÁRIA DA AUTORIZAÇÃO

Declaro que estou plenamente ciente de que a autorização de uso do box possui
natureza precária, não há direito adquirido, estabilidade ou permanência, a
autorização pode ser revogada a qualquer tempo por interesse público e não
haverá indenização por investimentos realizados no espaço.

DECLARAÇÃO 5 – VEDAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DO BOX

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

Declaro que não poderei vender, ceder, transferir, permutar ou negociar o box; não poderei sublocar, emprestar ou permitir uso por terceiros; não firmarei contratos ou acordos que impliquem transferência do espaço e estou ciente de que o descumprimento dessas regras implicará a perda imediata do box.

DECLARAÇÃO 6 – COMPROMISSO COM O REGIMENTO INTERNO

Declaro que conheço e aceito integralmente o Regimento Interno do Mercadão 2000, comprometo-me a cumprir todas as normas de funcionamento, higiene, organização e convivência e estou ciente de que o descumprimento poderá resultar em penalidades, inclusive perda do espaço.

DECLARAÇÃO 7 – RESPONSABILIDADE PELA ATIVIDADE EXERCIDA

Declaro que sou integralmente responsável pela atividade econômica exercida no box, cumprirei todas as normas sanitárias, ambientais, fiscais e administrativas e responderei por eventuais danos causados ao patrimônio público, à Associação ou a terceiros.

DECLARAÇÃO 8 – CIÊNCIA DAS PENALIDADES

Declaro que tenho conhecimento de que o descumprimento das normas poderá resultar em advertência, multa, suspensão ou rescisão da autorização, poderá ser instaurado processo administrativo, com garantia de defesa e a reincidência poderá implicar perda definitiva do direito de uso.

Declaro estar ciente de que as informações prestadas poderão ser verificadas a qualquer tempo pela Administração, sendo responsável por sua veracidade, sob pena de aplicação das sanções cabíveis.

Santarém/PA, ____ de _____ de 2026

Nome do candidato: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

Obs: esse anexo enviar no e-mail: apm2000inscricoes@gmail.com com todos os documentos digitalizados em formato PDF.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

ANEXO IV – RELAÇÃO DOS BOXES DISPONÍVEIS

EDITAL Nº 01/2026 – APM-2000

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS – MERCADÃO 2000

A Comissão de Seleção torna pública a relação dos boxes disponíveis para ocupação, conforme levantamento realizado pela Administração da APM-2000.

1. SETOR DE CARNES

- Box 89
- Box 90
- Box 95
- Box 96
- Box 98
- Box 99
- Box 100
- Box 101

Total: 8 boxes

2. SETOR DE PEIXES

- Box 33
- Box 34
- Box 35
- Box 36
- Box 48
- Box 68
- Box 76
- Box 77
- Box 78
- Box 79

Total: 10 boxes

3. SETOR MINI SHOP

- Box 241

Total: 1 box

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000

CNPJ: 29.366.704/0001-64

Avenida Tapajós, S/N, Mercado 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

4. SETOR DE FARINHA

- Box 157

Total: 1

5. SETOR DE ALIMENTAÇÃO

- Box 375 (Quiosque 01)
- Box 388 (Quiosque 14)
- Box 389 (Quiosque 15)
- Box 390 (Quiosque 16)
- Box 393 (Quiosque 19)
- Box 394 (Quiosque 20)
- Box 395 (Quiosque 21)
- Box 398 (Quiosque 24)

Total: 8 boxes

TOTAL GERAL: 28 (vinte e oito) boxes disponíveis para o presente Chamamento Público.

DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Os boxes relacionados neste Anexo encontram-se disponíveis para seleção por meio do presente Chamamento Público.
2. A escolha do box observará rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, respeitada a compatibilidade da atividade econômica com o setor correspondente.
3. A autorização de uso será concedida em caráter pessoal, precário, oneroso e intransferível, observadas as disposições do Edital, do Contrato de Concessão nº 061/2025-SEMAP, do Regimento Interno da APM-2000 e da legislação aplicável.
4. A Comissão de Seleção poderá alterar esta relação antes da homologação do resultado final, mediante decisão fundamentada, em razão de determinação judicial, administrativa ou outro fato superveniente devidamente justificado.

ASSOCIAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DO MERCADÃO 2000**CNPJ: 29.366.704/0001-64**

Avenida Tapajós, S/N, Mercadão 2000, Santarém-Pa, CEP: 68040-445

Fone: (93) 99164-4103 – E-mail: assocpmercadao2000@gmail.com

ANEXO V – CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO**EDITAL Nº 01/2026 – APM-2000****CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS –
MERCADÃO 2000**

O presente cronograma estabelece as datas e prazos previstos para a execução das etapas do Chamamento Público, podendo sofrer alterações devidamente justificadas e divulgadas pela Comissão de Seleção.

ETAPA	DATA/PRAZO
Publicação do aviso nos meios oficiais	20 de julho de 2026
Lançamento do Edital pela APM-2000	22 de julho de 2026
Prazo para impugnação do edital	22 a 24 de julho de 2026
Abertura das inscrições	27 de julho de 2026
Encerramento das inscrições	17 de agosto de 2026
Análise documental e habilitação	18 a 27 de agosto de 2026
Divulgação do resultado preliminar	28 de agosto de 2026
Prazo para interposição de recursos	31 de agosto a 02 de setembro de 2026
Julgamento dos recursos	03 e 04 de setembro de 2026
Homologação e divulgação do resultado final	08 de setembro de 2026